



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES  
DE PAIS DO CONCELHO DE BRAGA

Exmo. Senhor  
Deputado José Ribeiro e Castro  
M.I. Presidente da VIII Comissão Parlamentar de Educação,  
Ciência e Cultura da Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Braga, 29 de Julho de 2013

Exmo. Senhor Presidente.

Antes de mais apresentamos a V. Exa., o nosso mais sincero pedido de desculpas pelo atraso no envio de resposta ao pedido de informação sobre o AO, que nos foi formulado, mas tal facto ficou a dever-se a motivos de ordem profissional que impediram uma resposta imediata.

Em meu nome pessoal e em nome da **Federação das Associações de Pais do Concelho de Braga**, por decisão **aprovada por unanimidade** em reunião dos órgãos sociais desta Federação, vimos manifestar a nossa total e frontal oposição à aplicação do AO, pelo que solicitamos a desvinculação de Portugal do referido acordo, entre outras pela razão que abaixo enunciamos.

Vive-se no momento presente nas nossas escolas uma situação de absoluto **CAOS LINGUÍSTICO**. Neste momento coexistem, pelo menos, 3 grafias: a do Português, a do AO e uma mista em que tudo, absolutamente tudo, é permitido.

Senhor Presidente é nossa convicção, Federação das Associações de Pais do Concelho de Braga, que os **GRANDES prejudicados** com a aplicação deste autêntico atentado à língua Portuguesa estão a ser os nossos educandos a quem, em muitas escolas está a ser exigido que saibam escrever **APENAS** de acordo com o AO sob pena de serem penalizados na sua avaliação se não o fizerem, não sendo sequer tidas em conta as aprendizagens por estes alunos adquiridas anteriormente nos seus diversos níveis de ensino, onde a matriz foi o Português antes deste malfadado AO.

Como pais e encarregados de educação não podemos pactuar com esta injustiça que advém da decisão arbitrária de meia dúzia de mentes "iluminadas", ao arrepio de todos os pareceres não só contra a

afirmação da legalidade da implementação do dito cujo, mas também chamando a atenção para o absoluto desvario científico e pedagógico do mesmo.

Acresce ainda a ignorância e teimosia do poder político (MEC) que quer "obrigar", de forma ilegal, os nossos educandos a serem cobaias desta aberração, que alguns não sabendo a troco de quê e porquê, subscreveram e na qual insistem e cuja aplicação no nosso entendimento já começou **a refletir-se de forma acentuada nos resultados dos exames de língua Portuguesa, que pela primeira vez passaram a ser negativos, tendo inclusivamente ultrapassado a Matemática.**

Assim, na defesa dos superiores interesses dos nossos educandos e da língua Portuguesa, e porque não aceitamos ir contra a nossa consciência, consideramos ILEGAL a obrigação de utilizar o AO nas escolas Portuguesas.

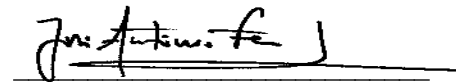
Pelo futuro dos nossos filhos e educandos e em defesa da língua Portuguesa, somos **CONTRA o AO**, pelo que renovamos o nosso apelo para que Portugal se desvincule de tal acordo.

Sem outro assunto de momento, com os mais respeitosos cumprimentos nos subscrevemos.

De V. Exa.

Atentamente

O Presidente da FAP-Braga



José António Ferreira Lopes